

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 112/2025.

Dispõe sobre a recomposição da Mesa Diretora do
CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a saída da Vice-Presidente, **MÉRCIA GOMES DA SILVA**, através do Ofício nº. 038/2025/ADM/FJPII enviado no dia 30 de setembro de 2025,

CONSIDERANDO a eleição por unanimidade de votos da Conselheira **ÉRICA RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO** à **vice-presidência do CMDCA**, em Reunião Extraordinária do CMDCA, ocorrida em 21 de outubro de 2025

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº. 104/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM, em 10 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a nova composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Direitos de Crianças e Adolescentes – CMDCA/ Maceió, para a gestão 2025 – 2029:

PRESIDENTE:

Conselheira Thaís Mendes Cavalcante

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar – **SEMDES**

VICE-PRESIDENTE:

Conselheira Érica Rodrigues do Espírito Santo

Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente / Ordem dos Advogados do Brasil – **OAB/Alagoas**

SECRETÁRIA:

Conselheira Ana Lucia Gomes Fragoso

Associação Educacional e Assistencial Casa dos Amarelinhos - **O Consolador**

Art. 2º REVOGA-SE a Resolução CMDCA nº. 052/ 2025 publicada em 13 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2025.

ANA LUCIA GOMES FRAGOSO

Presidente Interina do CMDCA/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C437F745

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 22/10/2025. Edição 7275

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>